|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 85ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** | | | |
| LOCAL: Sala de Reuniões do 15º andar | | DATA: 03.07.14 | |
| **PRESENTES:** Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Conselheiras Rosana Oppitz e Clarissa Berny, Ass. Técnica Maríndia I. Girardello, Ass. Jurídico Mauro Maciel e Sec. Claudivana Bittencourt. | | | |
| **ASSUNTOS TRATADOS** | | | |
| **1. Aprovação da Súmula da Reunião Anterior** | | | |
| Aprovada a Súmula da 84ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional/RS. | | | |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | | **Providências/Responsável** | |
| Encaminhar para os Conselheiros por e-mail a Súmula 84ª aprovada. | | Sec. Claudivana | |
| **2. Análise de Processos** | | | |
| **2.1. Processos de Fiscalização**  **Processo nº 4558/2013:** Decidiu-se pela manutenção do auto da infração e aplicação da multa.  **Processo nº 5442/2014:** Decidiu-se pela manutenção do auto da infração e aplicação da multa.  **Processo nº 5332/2014:** Decidiu-se pela manutenção do auto da infração e aplicação da multa.  **Processo nº 5832/2014:** Decidiu-se pela manutenção do auto da infração, aplicação da multa e desentranhamento da folha nº 28 do processo.  **Processo nº 5836/2014:** Decidiu-se pela manutenção do auto da infração e aplicação da multa.  **2.2. Processos de RRT Extemporâneo**  **Processo nº 153725/2014 -** Do Arquiteto e Urbanista Luciano Vani – Registro do RRT nº 1870873 de Projeto Arquitetônico. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 154321/2014 -** Do Arquiteto e Urbanista José Antônio Moura – Registro do RRT nº 2413021 de Execução de reforma de edificação, Execução de reforma de interiores e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 154315/2014 -** Do Arquiteto e Urbanista José Antônio Moura – Registro do RRT nº 2413999 de Execução de reforma de edificação. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 152344/2014 -** Do Arquiteto e Urbanista Augusto Gewehr – Registro do RRT nº 2406959 de Execução de obra de edificação. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 152650/2014 -** Da Arquiteta e Urbanista Natacha Ferreira Gerber – Registro do RRT nº 2419377 de Desempenho de Cargo ou Função Técnica. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 154601/2014 -** Do Arquiteto e Urbanista Fernando Lieberknecht Meneghel – Registro do RRT nº 2236270 de Projeto de Instalações Prediais de Prevenção e Combate a Incêndio. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **2.3. Processos de Cancelamento de RRT**  **2.3.1. Deliberação sobre rotina interna do CAU/RS – referente ao cancelamento de RRT:**  **Processo nº 154219/2014 –** Decidiu-se pela adoção do procedimento padrão sugerido pelo setor de Fiscalização do CAU/RS.  **2.4. Processos de Registro de Obras Intelectuais:**  **Processo nº 151895/2014 e 151900/2014 e Processo 151881/2014**  O assunto será reavaliado e pautado em reunião posterior. | | | |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | | **Providências/Responsável** | |
| **2.1** Encaminhar processos de fiscalização ao setor responsável.  **2.2** Encaminhar processos de RRT ao setor responsável. | | Sec. Claudivana | |
| **3. Fiscalização** | | | |
| **3.1. Denúncias:**  **Denúncia nº 3302 -** Encaminhada aos agentes de fiscalização para verificar a existência de RRT para a execução do projeto em foco, para posterior retorno à Comissão.  **Denúncias nº 1723, 3222 e 3329** - Referentes a projetos e obras realizados na Catedral de Vacaria, prédio tombado e integrante do patrimônio histórico e cultural do Estado do Rio Grande do Sul. Os denunciantes afirmam que o prédio foi descaracterizado em função de projeto de restauração que não respeitou os preceitos da boa técnica e as recomendações dos órgãos oficiais para essas situações. Já existe um inquérito civil no Ministério Público para avaliar os eventuais prejuízos causados ao imóvel, sendo que o Relatório de Vistoria realizado pelo servidor público Arquiteto e Urbanista André Huyer foi disponibilizado pelo autor, por já ser de conhecimento público. O responsável técnico pelo projeto e execução das obras é o Arquiteto e Urbanista Cristiano Fabris, registrado no CAU sob nº A 34459-1. O profissional registrou RRTs de “projeto arquitetônico de reforma” e “execução de reforma de edificação”. A empresa que executou as obras é ARS Restaurações, sem registro no CAU. A CEP decidiu pelo encaminhamento das denúncias à Comissão de Ética e Disciplina para avaliar a conduta ética do Arquiteto e Urbanista Cristiano Fabris.  **3.2 Fluxograma das denúncias com a nova estrutura da Fiscalização:**  O assunto será pautado em reunião posterior. | | | |
| **Decisões/Encaminhamentos** | | | **Providências/Responsável** |
| **3.1.** Encaminhar as Denúncias conforme despacho da Comissão. | | | Sec. Claudivana |
| **4. Assuntos Gerais** | | | |
| **4.1. Proposição da assessoria jurídica referente ao regimento interno do CAU/RS – aguardando parecer do Dr. Filipe Santa Maria;**  A Ass. Técnica Maríndia avisa que não houve retorno de resposta. O contato será feito novamente. Aguardando.  **4.2. Assuntos pendentes para redistribuição**  **4.2.1. Reunião de Bento Gonçalves – contato com Luciano Cavaletti para inteirar-se da situação do termo de cooperação técnica com a prefeitura.**  Devido ao desligamento da Ag. Fiscal Aline, que dava andamento ao assunto, o Cons. Pedone sugeriu que a demanda fique aos cuidados da Analista Administrativa Alessandra para posterior retorno à Comissão.  **4.2.2. Convênio com o Secovi/RS (Sindicato intermunicipal das empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis e dos condomínios residenciais e comerciais no Rio Grande do Sul, ou Sindicato da Habitação);**  O Cons. Pedone determina o encaminhamento do assunto à equipe de fiscalização para posterior retorno à Comissão.  **4.2.3. Listagem de cancelamentos de RRT em 2012, 2013 e 2014, informando se houve substituição do profissional.**  A Ass. Técnica Maríndia sugeriu que o assunto fosse agora encaminhado à nova equipe da Fiscalização e do RRT, contando com a assessoria do Adv. Mauro Maciel. A Comissão aceitou a sugestão e solicitou ao Assessor Jurídico que se responsabilize em conjunto com a equipe pela definição do procedimento de rotina a ser adotado para este assunto para posterior retorno à Comissão. | | | |
|  | | | |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** | |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador |  | |
| Rosana Oppitz | Conselheira |  | |
| Clarissa Monteiro Berny | Conselheira |  | |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira | Conselheira |  | |